

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ENVIO DO**  
**DARDO - DECLARAÇÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO REGULATÓRIA E**  
**DESEMPENHO OPERACIONAL**

## 1. OBJETIVO

O DARDO - Declaração de Auto Avaliação Regulatória e de Desempenho Operacional é um arquivo a ser preenchido periodicamente pelos agentes de geração que possuem empreendimentos do tipo I, ou seja, programados e despachados centralizadamente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

O DARDO (ex-FAAG) e sua metodologia foram objeto da Consulta Pública nº 014/2014. Maiores informações e detalhes sobre seu desenvolvimento podem ser encontrados na página da CP 014/2014 na internet através do [link](#)<sup>1</sup>.

### 1.1. CADASTRO DUTONET

A solicitação para acesso ao DutoNet deve ser encaminhada por correspondência à Superintendência de Gestão Técnica da Informação, SGI, identificando os responsáveis pelo envio e recebimento de retorno do processamento, contendo os seguintes itens para identificação:

- Sistemas de Registro: APLDRD;
- Sigla (UHE, UTE, EOL) e código do agente;
- O nome do responsável pelo envio;
- O CPF do responsável pelo envio;
- E-mail de retorno; e
- Telefone de contato.

Após o cadastro ser efetuado, será encaminhado, para o e-mail informado, o login, a senha de acesso e código do agente para envio dos arquivos via DutoNet. Essas informações são de caráter pessoal e serão enviadas para o e-mail da pessoa designada para enviar os dados solicitados.

Caso seja necessário substituir o(s) responsável(is) pelo envio, deve-se encaminhar um ofício solicitando o descredenciamento do responsável atual, informando o nome completo e os demais dados do novo responsável, na forma descrita acima.

Empresas já cadastradas no DutoNet terão acesso ao APLDRD (aplicativo DARDO), não havendo necessidade de solicitar novo cadastro.

## 2. ENVIO DO ARQUIVO

O arquivo do DARDO deve ser elaborado utilizando o template padrão disponibilizado na página da ANEEL:

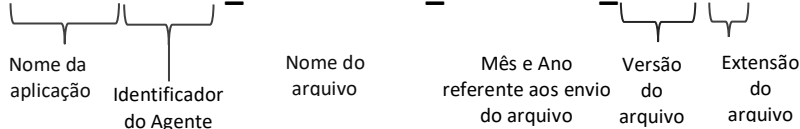
<http://www.aneel.gov.br/documents/655816/16521516/Formul%C3%A1rio+DARDO+-+MAI18/5707a960-525b-14de-9363-0ef23161397a>

### 2.1. Nomenclatura do Arquivo para o Dutonet

O DUTONET somente realizará o upload do arquivo quando o nome do mesmo estiver dentro dos padrões conforme definido a seguir:

<sup>1</sup> [http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/consulta\\_publica/detalhes\\_consulta.cfm?IdConsultaPublica=265](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/consulta_publica/detalhes_consulta.cfm?IdConsultaPublica=265)

**APLDRD99999\_ AAA111111\_ MMAAAA\_ S001.XLSX**



Campo	Descrição
APLDRD	Apresenta a identificação da aplicação constante no DutoNet. - Deve ser preenchido com o termo “APLDRD”.
99999_	Apresenta o código DutoNet que identifica o Agente seguido de “underline”. O código informado no nome do arquivo deve ser idêntico à informação contida no campo “Código do Agente” dentro do arquivo. Tipo: Numérico; Tamanho: máximo 05 dígitos.
AAA111111 _	Identifica o tipo do arquivo a ser enviado; Onde AAA identifica o tipo da usina e deve ser preenchido conforme exemplo: UHE, EOL, PCH, UTE, UFV. Onde 111111 identifica a ID da Usina. A tabela de ID de cada usina está disponível na página da SFG.
MMAAAA_	Apresenta o mês (MM) e o ano (AAAA) de envio das informações. O mês (MM) deve ser preenchido com o mês de referência. - Valores possíveis: valores entre 01 e 12 (inclusive); - Tipo: Numérico; Tamanho: 02 dígitos. O ano (AAAA) deve ser preenchido com o ano de referência. - Valores possíveis: ano de “2018” em diante; - Tipo: Numérico; Tamanho: 04 dígitos.
S001	Apresenta a versão do arquivo. No caso de retificação/reenvio, o arquivo deve representar uma nova versão. - Valor Inicial: S001; Tipo: Alfanumérico; Tamanho: 04 dígitos.
.XLSX	Apresenta a extensão referente ao tipo de arquivo enviado. Deve ser preenchido com “XLSX”

- O responsável pela instalação do sistema deverá ter direito de escrita na máquina.
- O agente deverá verificar a regras de firewall da rede interna local.
- O manual do usuário DutoNet está disponível na própria aplicação.
- O responsável pelo envio deverá enviar os arquivos no período estabelecido.
- O DutoNet realizará upload de arquivo igual ou inferior a 20 megabytes (MB)

**OBS.:** A fim de se evitar problemas na análise dos arquivos pela SFG, deve-se usar a opção “salvar como”. A versão do Microsoft Excel do arquivo NÃO deverá ser modificada. O nome da planilha “FORMULARIO” NÃO poderá ser alterado. NÃO copiar a planilha e colar em outro arquivo. Por se tratar de um formulário modificado, a versão DARDO 2016 NÃO deve ser utilizado para preenchimento do DARDO 2018.

## 2.2. Prazo para envio do arquivo

O DARDO 2018 estará acessível para download a partir de 3 de maio de 2018. O envio dos arquivos inicia em 7 de maio de 2018. O prazo final para envio do DARDO preenchido é até o dia 15 de junho de

2018, impreterivelmente. O seu preenchimento deverá considerar as informações e dados consolidados até o final do mês de dezembro de 2017.

### 2.3. RETIFICAÇÃO/REENVIO

Há possibilidade de retificação/reenvio até o prazo final. Após essa data a retificação não será possível.

### 2.4. Formato do arquivo

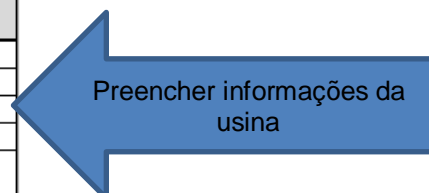
O sistema permitirá apenas o envio de arquivo que esteja em formato.xlsx. A planilha modelo, disponível na página da SFG, deverá ser utilizada como padrão de preenchimento dos dados do DARDO.

## 3. PREENCHIMENTO DO ARQUIVO

O preenchimento do arquivo deverá estar limitado aos campos livres, não bloqueados, conforme as figuras a seguir:

**ATENÇÃO:** Nenhuma coluna, campo ou linha pode ser retirado da estrutura do arquivo mesmo que alguma não possua valor a ser declarado.

99	<b>1 CADASTRO DA CENTRAL</b>		
100	<b>- Instrução de Preenchimento:</b>		
101	Preencher a tabela de Cadastro da Central utilizando as informações da Ficha Técnica.		
102	<b>- Definição do Item:</b>		
103	O Cadastro da Central é um extrato da Ficha Técnica específica para cada tipo de central. Deverá ser preenchida na fase		
104	processo e atualizada anualmente de modo a representar a atualidade dos dados técnicos.		
105			
106	<b>CENTRAL HIDRELÉTRICA - UHE</b>		
107			
108	Código da Central (ID Aneel):	(não preencher)	
109	Nome da Central:		
110	Coordenadas Georeferenciadas:	Latitude:	
111		Longitude:	
112	Contato na Central:		
113	(nome, e-mail e telefone)		
114	Endereço da Central:		
115	(Rua, número, bairro, CEP):		
116	Localização (Casa de Força):	Município:	
117		Estado:	
118	Datas:	Início da Construção:	
119		Início da Operação:	
120	Rio/Bacia:		
121	Potência instalada (MW):		
122	Potência Garantia Física (MW):		
123	Potência instalada após repotenciação (MW):		
124	Número de unidades Geradoras:		
125	Potência por unidade geradora (MW):		
126	Datas de entrada em operação de cada UG:		
127	Agente (Razão Social):		
128	Representante Legal:		
129	(nome, e-mail e telefone)		
130	Endereço do Agente:		
131	(Rua, número, pavimento, bairro, CEP)		
132	Localização:	Município:	
133		Estado:	
134			



	B	C	D	E	F	G	H	I	J
197	<b>2 - MEIO AMBIENTE</b>								
198	<b>2.1 - Licenças ambientais de operação - LO</b>								
199	<input type="radio"/> Inexistente <input type="radio"/> Desatualizado ou Obsoleto <input type="radio"/> Atualizado e Aplicado								
200	<b>- Instrução de Preenchimento:</b>								
201	Informar os números das Licenças de Operação (central, Linha de Interligação e Subestação), Órgão Emissor, datas de validade e emissão, ou protocolo para renovação das licenças ou as tratativas para obtenção das mesmas, providenciados no prazo legal. Caso a central seja dispensada destas licenças, justificar. <b>No caso de comunicação oficial de Fiscalização de Campo por parte da ANEEL/SFG, anexar cópia digital deste(s) documento(s).</b>								
202									
203									
204									
205									
206	<b>- Definição do Item:</b>								
207	Licenças ambientais de operação (LO): Documentos emitidos pelo órgão ambiental competente, que autorizam o funcionamento da central, da linha de interligação e da subestação, renovados periodicamente, contendo condicionantes a serem atendidas pelo agente.								
208									
209									
210	<b>- Comentários do Agente:</b>								
211									
212									
213									
214									
215	<b>2.2 - Atendimento às condicionantes constantes das Licenças ambientais</b>								
216	<input type="radio"/> Inexistente <input type="radio"/> Desatualizado ou Obsoleto <input type="radio"/> Atualizado e Aplicado								
217	<b>- Instrução de Preenchimento:</b>								
218	Informar o número do protocolo de entrega no Órgão Ambiental, do último relatório do acompanhamento e evolução do atendimento das condicionantes, com análise e diagnóstico dos resultados obtidos.								
219									
220	<b>- Definição do Item:</b>								
221	Atendimento às condicionantes constantes das Licenças ambientais de operação: Programa para atendimento e controle das condicionantes constantes das Licenças Ambientais de Operação e outros aspectos ambientalmente impactantes considerados, indicando os prazos envolvidos, os responsáveis, os resultados esperados e as consequências advindas.								
222									
223									
224									
225	<b>- Comentários do Agente:</b>								
226									
227									
228									
229									
230	<b>2.3 - Outorga para uso da água</b>								
231	<input type="radio"/> Inexistente <input type="radio"/> Desatualizado ou Obsoleto <input type="radio"/> Atualizado e Aplicado <input type="radio"/> Não se Aplica								
232	<b>- Instrução de Preenchimento:</b>								

**Obs.:** Deve-se evitar deixar itens sem seleção de resposta. Os campos “Comentários do Agente” devem sempre conter as informações requeridas nas instruções de preenchimento.

#### 4. RECEBIMENTO/PROCESSAMENTO

O sistema tem como objetivo o envio de arquivos pelos Agentes de Geração de Energia Elétrica à ANEEL. Após o login, o agente deverá selecionar a aplicação do DARDO (APLDRD) para envio do arquivo. Os arquivos enviados poderão ter o seu processamento acompanhado pelos agentes por meio do seu histórico de envios. Ao final da importação, o sistema gera um recibo dos arquivos enviados, conforme figura a seguir:



## RECIBO de Processamento

Nº : 201303025337

### Responsável pelo envio

Empresa : CPFL-PAULISTA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
Usuário : Jaine Kleire Martins Tessarioli

### Informações de Envio

Status do Arquivo : AGUARDANDO PROCESSAMENTO  
Arquivo enviado : APLPED0063\_RELATORIOAUDITORIAPED\_0021\_S01.PDF.PDF  
Dt. Início Trans.: 07/03/2013 10:35:00 Dt. Final Trans.: 07/03/2013 10:43:00

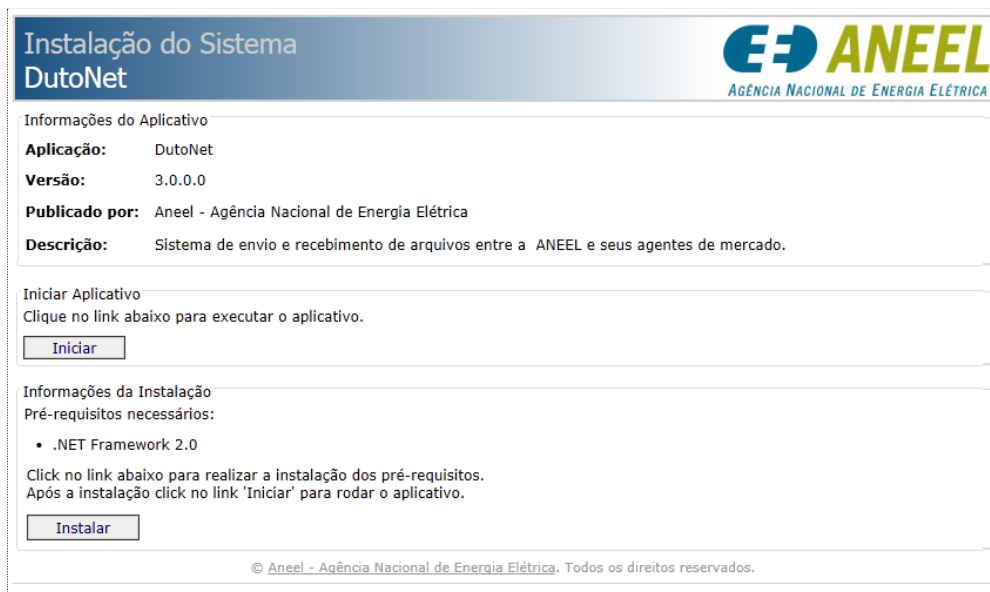
### Resultado do Processamento

Os arquivos a serem enviados devem estar, obrigatoriamente, no formato “.xlsx” (planilha do DARDO, como exemplificado anteriormente).

## ANEXO I – APLICATIVO DUTONET

O envio de arquivos ocorre através do aplicativo DUTONET que é utilizado tanto para encaminhar os arquivos quanto para receber os retornos do processamento.

Para instalar o Aplicativo DUTONET o usuário deverá acessar a página através do endereço: “<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>”.



**Instalação do Sistema**  
**DutoNet**

**Informações do Aplicativo**

**Aplicação:** DutoNet  
**Versão:** 3.0.0.0  
**Publicado por:** Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica  
**Descrição:** Sistema de envio e recebimento de arquivos entre a ANEEL e seus agentes de mercado.

**Iniciar Aplicativo**  
Clique no link abaixo para executar o aplicativo.

**Informações da Instalação**  
Pré-requisitos necessários:

- .NET Framework 2.0

Click no link abaixo para realizar a instalação dos pré-requisitos. Após a instalação click no link 'Iniciar' para rodar o aplicativo.

© Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica. Todos os direitos reservados.

### 1. PADRÃO DE NOMENCLATURA DOS ARQUIVOS

O DUTONET somente realizará o upload dos arquivos, quando o nome dos arquivos estiver dentro do padrão de nomenclatura definidos conforme exemplo abaixo:

**APLDRD99999\_AAA111111\_MM AAAA\_S001.XLS**

### 2. ENVIO DE ARQUIVOS (REQUER ALTERAÇÕES DAS TELAS COM ENDEREÇO DA APLICAÇÃO DRD)

**P1.** Para enviar um arquivo, o usuário deve acessar o aplicativo DUTONET. (Figura 01)

Caso não tenha instalado na máquina, o usuário deve executar aplicativo através do endereço: “<http://duto.aneel.gov.br/dutonet>”.



Figura 01

Uma tela para autenticação de usuário é apresentada conforme imagem abaixo. (Figura 02)

**P2.** O usuário deverá informar o “Login” e a “Senha” (1) e acionar o botão “Entrar” (2) para acessar o sistema.

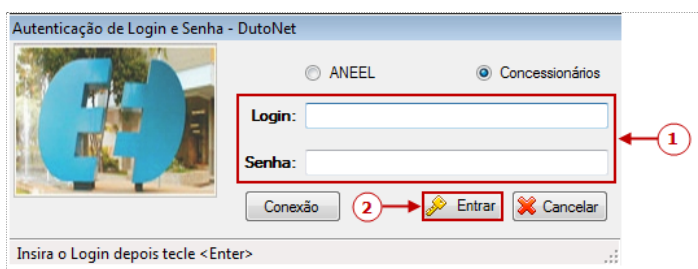


Figura 02

O sistema valida os dados do usuário e apresenta tela para seleção de aplicação. (Figura 03)

**P3.** O usuário seleciona opção desejada (3) e aciona a opção “Continuar” (4).

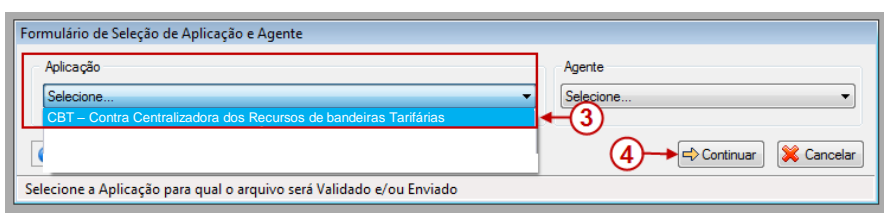


Figura 03

O sistema apresenta tela para selecionar o arquivo que deseja enviar. (Figura 04)

**P4.** O usuário informa a pasta onde se encontra o arquivo (5), seleciona o arquivo que deseja enviar (6), aciona o botão “Mover Arquivos” (7) para informar o arquivo que deseja validar e aciona a opção “Continuar” (8).

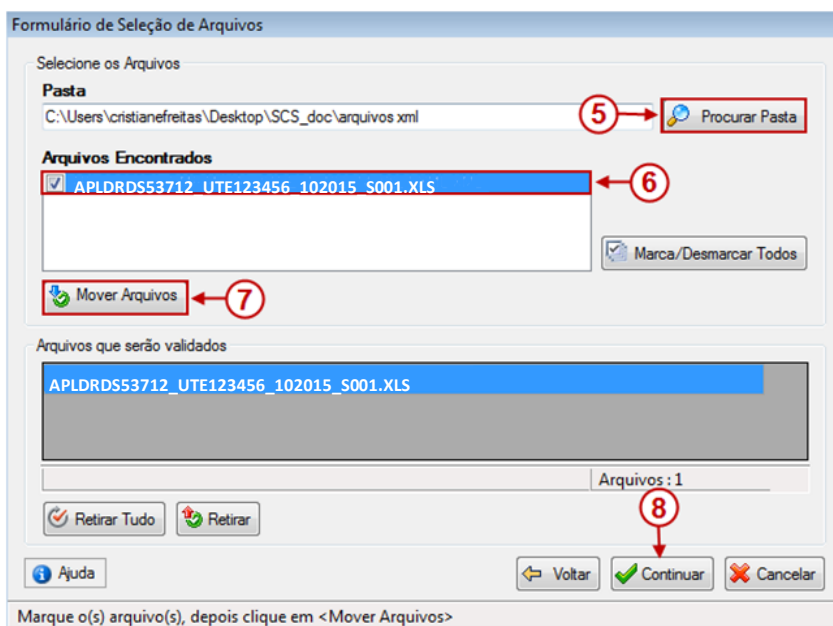


Figura 04



O sistema apresenta tela para validar o arquivo que deseja enviar. (Figura 05)

**P5.** O usuário visualiza o arquivo que será validado **(9)** e aciona o botão “Iniciar Validações” **(10)**.

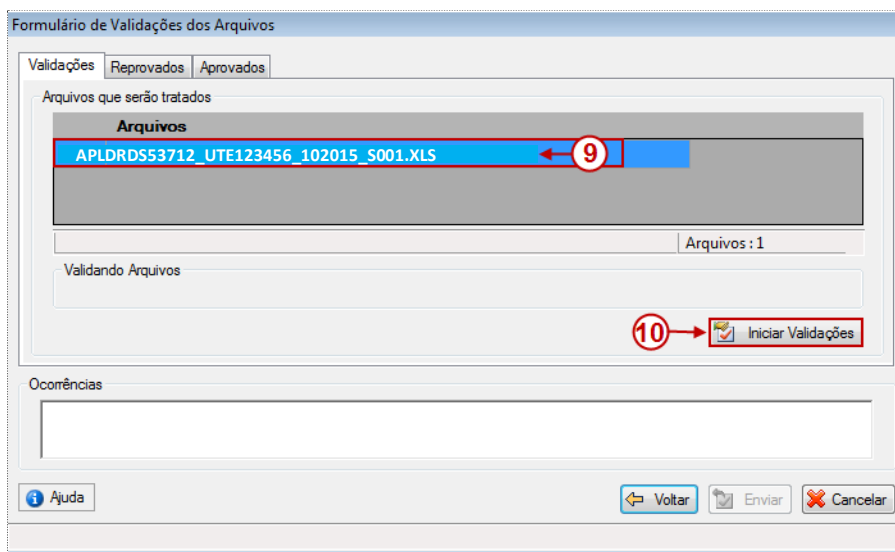


Figura 05

O sistema valida o arquivo e apresenta status de validação **(11)** conforme imagem. (Figura 06)

**P6.** O usuário visualiza ocorrência de validação **(11)** e aciona o botão “Enviar” **(12)**.

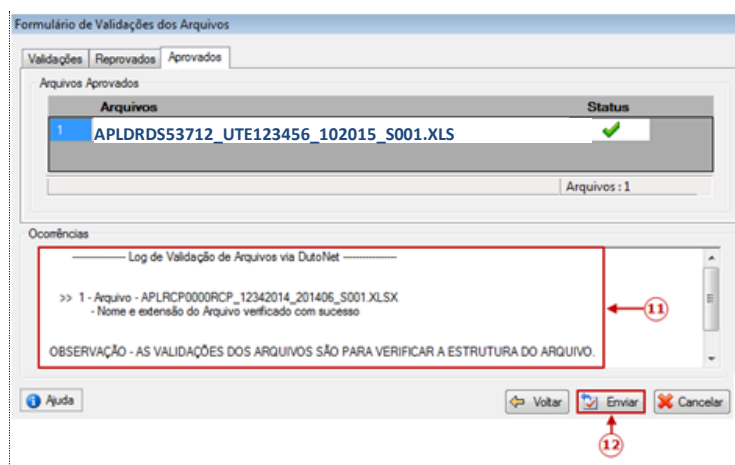


Figura 06

O sistema apresenta tela para envio de arquivo. (Figura 07)

**P7.** O usuário seleciona tipo de conexão que deseja utilizar para enviar o arquivo **(13)** e aciona o botão “Enviar Arquivo” **(14)**.

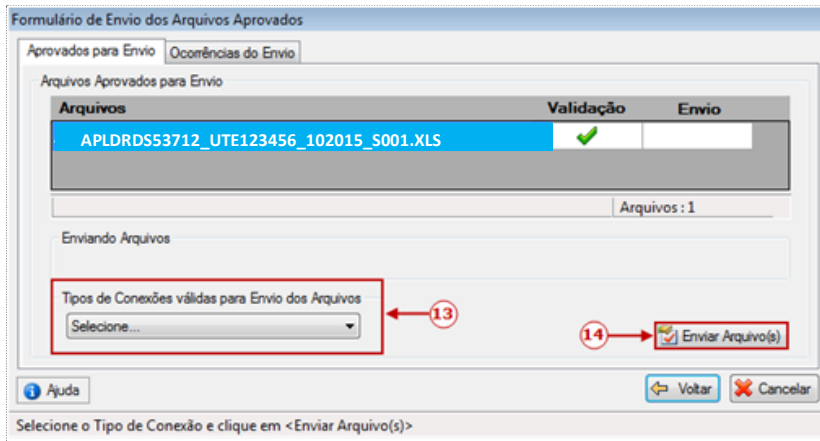


Figura 07

O arquivo é enviado e um Recibo de Envio é apresentado.

A aplicação aceitará o arquivo e no momento do encaminhamento será verificada sua correção, fornecendo ao agente o recibo de entrega do arquivo, registrando data e hora de seu recebimento. Nesse caso, o agente poderá clicar no botão “Recibos/Downloads”, localizado no menu principal, gerando outra janela denominada de “Formulário de Recibos dos Envios dos Arquivos”, onde ficará disponível as opções de acesso aos recibos.